

Sumário

.....	1
I - Conselheiro participante.....	1
II – Nome da Atividade.....	1
III – Frequência da atividade.....	1
IV – Tipo da atividade.....	1
V – Entidade organizadora da Atividade.....	1
VI - Data e local da realização da atividade.....	1
VII - Sítio da atividade.....	1
VIII - Descrição da atividade.....	2
IX – Meu histórico na atividade.....	2
Participações anteriores.....	2
XII – Repercussão da atividade face aos objetivos do CGI.....	2
XIII – A importância de minha participação nesta atividade.....	2

I - Conselheiro participante

PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA

II - Nome da Atividade

EuroDIG

III - Frequência da atividade

() Eventual
(x) Periódica
 () Trimestral () Semestral (x) Anual () Bienal

IV - Tipo da atividade

(X) Feira/Congresso
() Curso/Atividade de Formação.

V - Entidade organizadora da Atividade

EuroDIG

VI - Data e local da realização da atividade:

Data Início:	17	06	24	Cidade:	Vilnius
Data Final:	19	06	24	País:	Lituania

VII - Sítio da atividade:

<https://www.eurodig.org/>

VIII - Descrição da atividade:

O Diálogo Europeu sobre Governança da Internet (EuroDIG) é uma plataforma aberta com várias partes interessadas para trocar pontos de vista sobre a Internet e como ela é governada. Organizado pela primeira vez em 2008 por várias organizações, representantes do governo e especialistas, promove o diálogo e a colaboração com a comunidade da Internet sobre políticas públicas para a Internet – culminando em uma conferência anual que ocorre em uma cidade europeia diferente a cada ano. As 'Mensagens' do EuroDIG são preparadas e apresentadas ao Fórum de Governança da Internet (IGF).

IX - Meu histórico na atividade

Participações anteriores

Tenho participado do regulamento do Eurodig, acompanhando a agenda regulatória europeia e tentando encontrar e estudar, do ponto de vista acadêmico, a simetria e as simetrias entre a regulação europeia e possíveis regulações brasileiras sobre os temas de privacidade, de inteligência artificial e outras questões regulatórias.

XII - Repercussão da atividade face aos objetivos do CGI

O CGI, por força do mandato que tem, do decreto que ele criou, ele precisa propor questões como regulação, como melhoria da internet para o Brasil e o Brasil tem no mínimo observado o que acontece na Europa, principalmente nos Estados Unidos, mas na Europa, para poder fazer essa proposta de regulação, por exemplo, que não pode ser estritamente nacional, apesar de observar preceitos próprios do Brasil, precisa ter uma sintonia mínima com o que é regulado no mundo.

XIII - A importância de minha participação nesta atividade

Eu sou um dos conselheiros que acompanha a agenda, tenho acompanhado junto com o conselheiro Rafael Evangelista, e temos feito um trabalho intenso de estudo sobre a regulação europeia.